



COMUNICADO UBAS/SEGE Nº 49/2020

JULHO/2020

COMUNICADO– UBAS/NUSA/NURE N.º 29/2020

Assunto: ADESÃO AO AUXÍLIO-SAÚDE

Senhores Magistrados e Servidores,

De acordo com o art. 40 e seguintes da Resolução CJF n.º 02/2008, a assistência à saúde aos magistrados e servidores poderá ser prestada mediante auxílio, de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento parcial de despesas com planos privados de saúde, de livre escolha e responsabilidade do beneficiário, **atendidas as exigências daquela Resolução**, não sendo devido àqueles que são beneficiários de um dos planos de saúde contratados pelo TRF ou Seções Judiciárias.

De acordo com o art. 41 e § 1º da mesma norma, o valor mensal *per capita* do referido auxílio será fixado mediante portaria do Presidente do Conselho da Justiça Federal e poderá sofrer alterações, inclusive para menor, de acordo com a disponibilidade orçamentária destinada à assistência à saúde. Atualmente, pela Portaria CJF n.º 352/2017, o valor referência é de R\$ 215,00 por beneficiário.

Dessa forma, comunicamos que a partir de agosto de 2020 a adesão ao **Auxílio Saúde** poderá ser efetivada a qualquer tempo e será devido a partir da inscrição na unidade competente de cada órgão, nos termos do art. 46 da mesma norma.

Para efetivar a sua adesão os interessados deverão iniciar um processo no SEI do Tipo “Auxílio-Saúde”, juntar, preencher e assinar o formulário “Form Adesão ao auxílio-saúde”, além de anexar cópia do contrato com a operadora e comprovante de pagamento onde conste o valor custeado para cada



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 3ª Região

um dos seus dependentes. Após, enviar o processo para a unidade de benefícios do órgão:

Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) – Unidade RCEA

Seção Judiciária de São Paulo (SJSP) – Unidade NUSA

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (SJMS) – Unidade SUBS

Maiores informações poderão ser obtidas através dos e-mails:

Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3)

Pró-Social do TRF3:

rcea@trf3.jus.br

Seção Judiciária de São Paulo (SJSP)

Pró-Social da Seção Judiciária de São Paulo:

admmsp-susl@trf3.jus.br

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (SJMS)

Pró-Social da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul:

admms-subs@trf3.jus.br

Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde/SEGE

Núcleo de Saúde/UGEP

Área de Saúde da SJMS/NURE